



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

PROTOCOLO

Nº: 813 / 2025

DATA: 19 / 11 / 2025

HORÁRIO: 17 : 56 H

ASSINATURA: A

IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON BARTORE**
TÉCNICO LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis, apresenta ao Plenário Projeto de Lei do Legislativo Nº 002/2025 que, "DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, EM RAZÃO DA INTERDIÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto faz-se necessário considerando os seguintes fatos:

- O desastre natural ocorrido em 04 de novembro de 2025, consistente em fortes ventos, temporal e chuva de granizo, que ocasionaram danos estruturais no prédio da sede da Câmara Municipal;
- O Laudo da Defesa Civil Municipal que determinou a interdição total do prédio da Câmara Municipal, em razão do risco de desabamento e demais comprometimentos estruturais;
- O Decreto Municipal nº 11.255/2025, que declarou Situação de Emergência no Município de Muniz Freire;
- Em virtude da interdição, tornou-se impossível o acesso e utilização do plenário oficial da Câmara, nos termos do art. 9º do Regimento Interno;
- Que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Muniz Freire cedeu gratuitamente parte de seu prédio para funcionamento provisório das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;
- A necessidade de assegurar a continuidade das sessões legislativas, garantindo a publicidade, segurança e regularidade dos atos do Parlamento Municipal;

Diante do exposto, solicitamos o imprescindível apoio dos nobres edis para aprovação deste.

Muniz Freire, 18 de novembro de 2025.

EDIMAR PEREIRA CHAVES

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025)

JOSÉ MARIA BERGAMINI

VICE-PRESIDENTE

DANIEL ELIAS DA SILVA

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, EM RAZÃO DA INTERDIÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

DECRETA

Art. 1º Fica temporariamente transferido o local de realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Muniz Freire para o prédio do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Muniz Freire, situado na Rua Alair Pereira dos Santos, 200, Centro, Muniz Freire ES, enquanto perdurar a interdição do prédio da sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A utilização do local provisório observará todas as normas regimentais e legais aplicáveis, devendo ser garantidas as condições adequadas de funcionamento, segurança e acesso ao público.

Art. 3º A transferência de que trata este Decreto vigorará até que a Defesa Civil Municipal declare restabelecidas as condições de segurança do prédio da sede da Câmara Municipal.

Art. 4º O presente Decreto será submetido à apreciação do Plenário, nos termos do art. 9º do Regimento Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025)

Muniz Freire/ES, 18 de novembro de 2025.



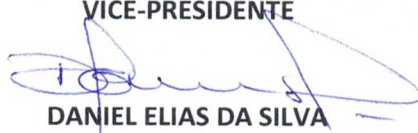
EDIMAR PEREIRA CHAVES

PRESIDENTE



JOSÉ MARIA BERGAMINI

VICE-PRESIDENTE



DANIEL ELIAS DA SILVA

SECRETÁRIO